



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Publicado no Jornal "O Presente" em 07/05/2013, Edição nº 3582

PORTARIA Nº 259/2013.

SÚMULA: Concede Função Gratificada a Servidora Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a Servidora Municipal Sra. **Noeli Lenz**, matrícula 1186.0, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de Biblioteca, Função Gratificada de 50% (cinquenta por cento), para responder como Responsável pela Central Telefônica, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria Nº 083/2006.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 02 de maio de 2013.

RODRIGO FERNANDES DA SILVA
Prefeito